



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 24174/2017
CONTRATO Nº 08/2019 –DCCP/ROAD

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A ATRIOS
COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa s/nº, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na [REDAZIDA], nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº. [REDAZIDA], e CI [REDAZIDA], a empresa **ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.253.312/0001-93**, com sede na **RUA 15 QUADRA 69, Nº18, ALTOS DO CALHAU**, CEP: **65071-000**, no Município de **SÃO LUÍS - MA**, TEL: (98) 3252-3345; 99121-6860; 98848-3268, E-mail: **atriosengenharia@hotmail.com** denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhora **INGRID BARROS MEDEIROS** portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDA] e CPF nº [REDAZIDA], residente a [REDAZIDA] tendo em vista o que consta no **Processo nº 23073.024174/2017-66** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 12/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças, com execução mediante o regime de execução indireta, para atender às necessidades da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

item	Descrição	Unid Fornecimento	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
1	Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças, com execução mediante o regime de execução indireta, para atender às necessidades da Faculdade de Odontologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.	Meses	R\$ 19.899,00	12	R\$ 238.788,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de: **05/02/2019 e encerramento em 04/02/2020**, ou até que se conclua o processo licitatório, o que ocorrer primeiro e, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1, da Lei n. 8.666, de 1993.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 238.788,00 (Duzentos e trinta e oito mil, Setecentos e oitenta e oito reais)
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 108288
Fonte: 8100
Elemento de Despesa: 339039

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital

6. CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

- 6.1. O preço é fixo e irredutível.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 11.939,40 (Onze mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 dias, observadas as condições previstas no Edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será conforme previsto em Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN n. 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





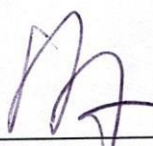
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Pará - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém 05 de 02 2019.


PELA CONTRATANTE
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Gilmar Pereira da Silva
Vice Reitor
no exercício da UFPA


PELA CONTRATADA
**A ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO LTDA**

TESTEMUNHAS:

1: _____
CPF
RG

2: _____
CPF
RG



Número de vagas	01 (uma)										
Área de conhecimento	Estatística										
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva.										
Titulação exigida	Doutorado em Estatística ou áreas afins										
Perfil do candidato	Docente ou pesquisador com perfil inovador e experiência acadêmico-científica de destaque na sua área de atuação. O Departamento de Estatística busca profissionais com competência e liderança, além de comprovados reconhecimento e inserção internacionais na área de Estatística, para que possa contribuir de forma significativa no ensino de pós-graduação e na pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Estatística, bem como em colaborações com o Programa de Pós-Graduação em Bioinformática. É esperado que este pesquisador tenha produção científica relevante na área de Estatística e que seja capaz de interagir com os docentes do programa, trabalhando em áreas correlatas, assim como introduzindo novos e desafiantes tópicos de pesquisa. Nesse sentido, este pesquisador deve possuir experiência na fronteira do conhecimento em linhas de pesquisa tradicionais já desenvolvidas por pesquisadores do programa, mas também estar envolvido com o desenvolvimento de teorias inovadoras.										
Inscrições	<table> <tr> <td>Tipo</td><td>Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.</td></tr> <tr> <td>Período de inscrição</td><td>30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.</td></tr> <tr> <td>Endereço eletrônico para realização da inscrição</td><td>https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/</td></tr> <tr> <td>Horário</td><td>Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.</td></tr> <tr> <td>Contato</td><td>Telefone(s): (31) 3409-5920 Correo eletrônico: chefia@est.ufmg.br</td></tr> </table>	Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.	Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.	Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/	Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5920 Correo eletrônico: chefia@est.ufmg.br
Tipo	Por meio eletrônico, conforme estabelecido no Edital de Condições Gerais.										
Período de inscrição	30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.										
Endereço eletrônico para realização da inscrição	https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/										
Horário	Da 0:00 hora do dia subsequente ao da publicação deste Edital até as 23:59 horas do 30º (trigésimo) dia.										
Contato	Telefone(s): (31) 3409-5920 Correo eletrônico: chefia@est.ufmg.br										
Endereço da página eletrônica onde serão encontrados a tabela de pontuação para análise do currículo vitae, o programa da seleção, quando couber, e o "Plano de Trabalho para o Professor Visitante", ao qual deverá se referir o plano individual de trabalho do candidato.	www.est.ufmg.br										
Forma de seleção	Análise de currículo vitae. Análise de plano individual de trabalho.										
Prazo para início da realização da seleção	Máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do encerramento das inscrições. A data do início da seleção será divulgada na página eletrônica www.est.ufmg.br										
Prazo de validade da seleção	18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis.										
Duração do contrato	1 (um) ano (brasileiro) ou 2 (dois) anos (estrangeiro), nos termos do item 9 do Edital de Condições Gerais para Realização de Seleção de Professor Visitante.										

2. O presente Edital também está disponível em língua inglesa, ressaltando-se que, em casos de divergência entre as versões do Edital em inglês e português, prevalecerá a versão do Edital em português.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Espécie: Proc. 23072.00098/03-82- Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Licença para Exploração de Tecnologia nº 06/2004 celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ nº 17.217.985/0001-04, neste ato representada por sua Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica - CTIT/UFMG, e a ECOVEC S.A. - CNPJ nº 05.336.545/0001-97. Objeto: 4º Termo aditivo que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 27/12/2025, data coincidente com a vigência da patente PI 0506220-9; a alteração da razão social e representantes legais da ECOVEC S.A. no preâmbulo do Contrato para ECOVEC COMÉRCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA., neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. Ana Márcia Macedo Cabral, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais. Vigência: 06/02/2019 até o dia 27/12/2025. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Gilberto Medeiros Ribeiro - Diretor da CTIT/UFMG, a Sra. Ana Márcia Macedo Cabral - Diretora Executiva da ECOVEC S.A.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158717

Número do Contrato: 3/2017.
Nº Processo: 23520014404201682.
PREGÃO SRP Nº 40/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO - LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/03/2019 a 08/03/2020. Data de Assinatura: 17/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 158717-26447-2019NE800087

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158515

Processo: 23204001368201896.
PREGÃO SISPP Nº 14/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 13367910000159. Contratado: WIFI TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA.-Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet na velocidade de 20Mbps, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado nos campi de Alenquer e Monte Alegre da Ufopa, usando infraestrutura de fibra óptica, c/fornec. dos equip.necessários a execução do serviço e suporte técnico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Dec.º 2.271/97 e IN SEGES/MPDG nº 05/2017. Vigência: 24/01/2019 a 24/01/2020. Valor Total: R\$105.138,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 24/01/2019.

(SICON - 06/02/2019) 158515-26441-2018NE800312

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 153063

Processo: 24174/2017.
PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 06253312000193. Contratado: ATRIOS COMERCIO, SERVICOS E -MANUTENCAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças para atender as necessidades da Faculdade de Odontologia/UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/02 e outras legislações pertinentes ao objeto. Vigência: 05/02/2019 a 04/02/2020. Valor Total: R\$238.788,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800169. Data de Assinatura: 05/02/2019.

(SICON - 06/02/2019)

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 01925/2019. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/PA e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins, pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/PA, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

Processo: 02219/2019. Partes: Som Diagnósticos Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008, Dec. 93.872/86, Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Eduardo Boushousa Nassar, por Som Diagnósticos Ltda, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Processo: 002803/2019. Partes: Universidade de Wisconsin - Madison, EUA e Universidade Federal do Pará. Objeto: Cooperação acadêmica entre as partes visando estabelecer uma estrutura para a educação e cooperação científica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03 (três) anos, a contar da data da assinatura de ambas as partes. Assinaturas: Guido Podestá, pela Universidade de Wisconsin - Madison, EUA, e Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA.

EDITAL Nº 19, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

O Reitor da Universidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar pelo período de 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público do Campus Universitário de Castanhal, conforme abaixo:

Para o tema: Bovinocultura leiteira, Bubalinocultura e Bioclimatologia, Professor do Magistério Superior, Classe de Adjunto A, objeto do Edital nº 277 de 18/08/2016, publicado no Diário Oficial da União em 22/08/2016, homologado pelo Edital nº 88 de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial da União em 08/02/2017. Fica prorrogado até 07/02/2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado do Processo nº 23073.023295/2018-71, relativo ao Pregão Eletrônico nº 50/2018, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)". O objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registros de Preços, ficando assim discriminada a Empresa: 1) BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, CNPJ nº 46.395.687/0051-71, no valor total de R\$ 249.480,00. A validade da presente Ata de Registros de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste aviso. O detalhamento de preços poderá ser verificado no site: www.comprasnet.gov.br.

Belém, 1º de fevereiro de 2019.
EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 006/2019.

Proc.: 23074.082934/2018-21 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCSA/Departamento de Ciência da Informação - partes: Universidade Federal da Paraíba e Jobson Luis Santos de Almeida - vig: 16.02.2019 a 15.02.2020 - signatários: Aluisio Mário Lins Souto (contratante) e Jobson Luis Santos de Almeida (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 008/2019. Proc.: 23074.000782/2019-37 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCEN/Departamento de Biologia Molecular - partes: Universidade Federal da Paraíba e Francis Maria Bão Zambra - vig: 11.02.2019 a 10.05.2019 - signatários: Aluisio Mário Lins Souto (contratante) e Francis Maria Bão Zambra (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 009/2019.

Proc.: 23074.001651/2019-77 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCHSA/Departamento de Educação - partes: Universidade Federal da Paraíba e Luana Patrícia Costa Silva - vig: 02.02.2019 a 14.10.2019 - signatários: Aluisio Mário Lins Souto (contratante) e Luana Patrícia Costa Silva (contratado) (a).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação Contrato - Aditivo nº 010/2019, Proc.: 23074.001632/2019-41 - contrato prestação serviços - objeto: exercer função professor substituto - CCAE/Departamento de Ciências Exatas - partes: Universidade Federal da Paraíba e Roy Percy Totto Guarniz - vig: 01.02.2019 a 31.03.2019 - signatários: Aluisio Mário Lins Souto (contratante) e Roy Percy Totto Guarniz (contratado) (a).

